



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº13, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 03/95-CONSUNI e da Decisão do plenário em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão, composta pelos Conselheiros *Lucia Helena Gaeta Aleixo, Celina Maria Araújo Tavares, Heliane Genofre Salles, José Antonio da Silva Carmo e Dirceu Benvenuto*, para proceder a levantamentos, junto à Coordenação de Recursos Humanos, quanto a situação funcional de servidores que, detentores de dois contratos, têm optado pelo regime de Dedicção Exclusiva na Universidade.

Art. 2º. Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 04 de outubro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES
Presidente